

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**EDITAL PROGRAMA CNH PAI D'ÉGUA Nº 01/2021- DG/DETRAN**

**Onde se lê:**

"10. A relação final dos selecionados para o Programa, será disponibilizada exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.detran.pa.gov.br, no dia 04/10/2021.

11. Após a publicação da lista com os selecionados, o candidato à habilitação terá o prazo de 05/10/2021 à 12/11/2021 para dar seguimento à matrícula e abertura do processo no RENACH."

(...)

**Leia-se:**

"10. A relação final dos selecionados para o Programa, será disponibilizada exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.detran.pa.gov.br, no dia 15/10/2021.

11. Após a publicação da lista com os selecionados, o candidato à habilitação terá o prazo de 18/10/2021 à 17/12/2021 para dar seguimento à matrícula e abertura do processo no RENACH."

(...)

MARCELO LIMA GUEDES  
DIRETOR-GERAL

**Protocolo: 711072**

**PORTARIA Nº 2950 /2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/388927, apresentado pela empresa RIBEIRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.113/0001-58, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa RIBEIRO & ROCHA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.113/0001-58, n, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento cito a Rua Betânia, Nº 06, Bairro: Bengui, CEP: 66.630-140, Belem/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da ultima portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2063678 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de julho de 2021

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 710928**

**PORTARIA Nº 3373/2021 – CCECV/DG/DETRAN, DE 29/09/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AM VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 41.612.918/0001-79, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

**RESOLVE:**

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa AM VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 41.612.918/0001-79 , Nome Fantasia AM VISTORIA, situada no Endereço: AV. PAULISTA Nº09 - Bairro: TOZETTI, CEP: 68.485-000 no município de PACAJÁ/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 711237**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 096/2018**

NÚMERO DO ADITIVO: 02º

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 003/2018 Pregão Eletrônico nº 020/2018 - DETRAN

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o CONSÓRCIO EXAME PRÁTICO, inscrito no CNPJ nº 31.613.883/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de gestão, logística e videomonitoramento para apoio à aplicação das provas prática de direção veicular no DETRAN/PA, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referência e seus Anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2018 e seus anexos.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 51.935.466,96 (cinquenta e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	122 125	Administração Geral Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	1297 1502	Manutenção da Gestão Segurança Pública
PROJETO/ATIVIDADE	8338 8273	Operacionalização das Ações De Fiscalização; Operacionalização das Ações de Habilitação.
ELEMENTO DA DESPESA	339040-57	Serv. De Tecno. Da Infor. E Comun – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	0261 0661	Recursos Proprios Recursos Proprios - Superavit

VIGÊNCIA: Início: 01/10/2021 Término: 30/09/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DETRAN-PA

**Protocolo: 710801**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1332/2021-CGP/SEAP**

**Belém, 29 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO o preceituado no art. 191, §2º, da Lei 5.810/1994 com nova redação dada pela Lei nº 9.230 de 2021, acerca da Acumulação Ilegal de Cargos, Empregos ou funções, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, sob o rito sumário, para apuração e regularização da acumulação ilegal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6271/2021-CGP/SEAP, em face do servidor L.S.M. (M.F. 5957843), Agente Penitenciário, objetivando apurar o acúmulo ilegal de dois cargos públicos pelo servidor em comento, quais sejam 01(um) de Guarda Municipal na Prefeitura do Município de Baião/PA (M.F. e outro de Agente Penitenciário junto a esta Secretaria de Administração Penitenciária- SEAP/PA, com fulcro nos arts. 191, §2º, da Lei 5.810/1994, com nova redação dada pela Lei nº 9.230/2021, c/c art. 177, I, VI, art. 178, I e V, art. 189 e art.190, IV, X, XII e XIII da Lei 5.810/1994-RJU;